

Índice

1. Introdução	3
2. Discussão Pública	3
2.1 Abertura do período de discussão pública	3
2.2 Divulgação do período de discussão pública	3
2.3 Consulta da proposta e documentos disponibilizados	3
2.4 Forma de participação	4
3. Análise e ponderação das participações	4
3.1 Metodologia	4
3.2 Critérios de ponderação	5
3.3 Ponderação das participações	5
4. Síntese das alterações introduzidas na Revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres decorrentes da discussão pública	11
5. Divulgação dos resultados da discussão pública	11
6. Aceitação dos resultados da discussão pública e da proposta final do Plano	11
Anexos	12
Anexo 1 – Deliberação do início da discussão pública	13
Anexo 2 – Publicitação do período de discussão pública	16
Anexo 2.1 – Na Comunicação Social	17
Anexo 2.2 – No <i>site</i> da Câmara Municipal	20
Anexo 3 – Publicitação dos resultados da discussão pública	22
Anexo 3.1 – Na Comunicação Social	23
Anexo 3.2 – No Site da Câmara Municipal	24
Anexo 4 – Aceitação dos resultados da discussão pública e da proposta final do Plano	25

1. Introdução

O presente documento resulta da análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, bem como da explicitação dos respetivos resultados.

A elaboração deste documento decorre do cumprimento do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, diploma que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que salvaguarda o direito à participação dos cidadãos em procedimentos de planeamento municipal.

2. Discussão Pública

2.1 Abertura do período de discussão pública

Como comprova o Anexo 1, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres deliberou a 5 de maio de 2015 submeter a discussão pública a Proposta de Revisão do PDM de Fornos de Algodres e o respetivo Relatório Ambiental, fixando um prazo de 30 dias, com início a partir do 5.º dia útil após a publicitação de aviso de abertura do respetivo procedimento em Diário da República.

A Discussão Pública da proposta de revisão do PDM de Fornos de Algodres decorreu entre 16 de maio de 2015 e 14 junho de 2015.

2.2 Divulgação do período de discussão pública

A abertura do período de discussão pública e do modelo de participação foram divulgados das seguintes formas:

- Publicação em Diário da República;
- Divulgação de aviso em dois jornais diários – Correio da Manhã e Jornal de Notícias;
- Divulgação num semanário - Sol;
- Divulgação no *site* da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

O Anexo 2 do presente relatório apresenta os comprovativos da publicitação do período de discussão pública da revisão do PDM de Fornos de Algodres nos locais indicados.

2.3 Consulta da proposta e documentos disponibilizados

Para efeitos de consulta pública, todos os documentos que constituem e acompanham a Revisão do PDM de Fornos de Algodres foram disponibilizados nos seguintes locais:

- *Site* da Câmara Municipal;
- Secção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, sita no edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370 -999 Fornos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16.30 horas;
- Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Fornos de Algodres, sito no piso intermédio do Palácio da Justiça de Fornos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Fornos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16.30 horas.

Aos cidadãos foram disponibilizados todos os elementos que constituem e acompanham a revisão do PDM de Fornos de Algodres, designadamente:

- Regulamento;
- Planta de ordenamento - Classificação e qualificação do solo;
- Planta de ordenamento - Carta do património;
- Planta de ordenamento - Zonamento acústico e zonas de conflito;
- Planta de condicionantes - Servidões administrativas e outras condicionantes;
- Planta de condicionantes - Reserva Ecológica Nacional;
- Planta de condicionantes - Reserva Agrícola Nacional e aproveitamentos hidroagrícolas;
- Planta de condicionantes - Povoamentos florestais percorridos por incêndios;
- Planta de condicionantes - Perigosidade, Classe de risco de incêndio florestal;
- Estudos de caracterização e diagnóstico;
- Relatório do Plano;
- Relatório ambiental;
- Processo de delimitação da RAN;
- Processo de delimitação da REN;
- Redelimitação dos perímetros urbanos;
- Programa de execução;
- Planta de enquadramento regional;
- Planta da situação existente;
- Planta de compromissos urbanísticos;
- Carta da estrutura ecológica municipal;
- Ficha de dados estatísticos;
- Mapa de ruído;
- Carta educativa;
- Plano municipal de defesa da floresta contra incêndios;
- Ata da 4.ª Comissão de Acompanhamento e pareceres.

2.4 Forma de participação

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento por escrito, através:

- Carta, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional n.º 16, Apartado 15, 6370-999 Fornos de Algodres;
- Correio eletrónico, gap@cm-fornosdealgodres.pt.

3. Análise e ponderação das participações

3.1 Metodologia

Todas as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento foram analisados, apreciados e ponderados de forma individualizada.

Em benefício da equidade e transparência da análise das participações, foi elaborada uma ficha tipo que contém os tópicos seguintes:

- Identificação do requerente;
- Resumo da participação;
- Localização da pretensão;
- Enquadramento no plano vigente;
- Enquadramento na proposta de revisão;
- Análise;
- Decisão final da Câmara Municipal;
- Indicação do elemento do Plano que sofreu alteração.

3.2 Critérios de ponderação

Foram considerados os seguintes critérios de ponderação:

- Desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- Incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjetivos;
- Enquadramento com objetivos estratégicos da revisão do PDM.

3.3 Ponderação das participações

A ponderação das participações apresentadas em sede de discussão pública resulta do preenchimento da ficha tipo elaborada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres e da compatibilização da pretensão com os critérios descritos no número anterior.

Resultaram do processo de discussão pública da revisão do PDM de Fornos de Algodres quatro participações, cujo âmbito se expõe nas fichas seguintes:

Participação n.º 1			
Autor	Luís Ventura Albuquerque Macedo		
Data de entrada	05/06/2015		
Número de registo	1027		
Síntese da participação	Integrar a parcela do autor da participação no perímetro urbano de Fornos de Algodres para viabilizar a realização de duas operações urbanísticas: - Destaque; - Construção de uma moradia unifamiliar		
Localização da pretensão	Lugar do Furado – Fornos de Algodres		
Classificação e qualificação do solo	PDM em vigor	Planta de ordenamento	Solo rural - Espaço intercalar
		Planta de condicionantes	REN – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e Áreas de instabilidade de vertentes
	Proposta de revisão	Planta de ordenamento	Solo rural – Espaços agrícolas de produção e Espaços florestais de produção
		Planta de condicionantes	Classe de risco de incêndio – Muito alta
Análise	<p>O processo de delimitação dos perímetros urbanos teve por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parâmetros de dimensionamento inscritos da proposta do PROT-C, nomeadamente uma percentagem de consolidação de 70%; - Respeito pelos sistemas naturais e urbanos em presença (topografia, hidrografia, estrutura edificada, rede viária, redes de infraestruturas urbanas e os equipamentos urbanos); - Promoção da qualificação urbanística dos aglomerados estimulando a construção em duas frentes, ao longo eixos viários infraestruturados, e a ocupação dos espaços intersticiais; - Definição de faixas urbanas perpendiculares à rede viária existente, com afastamentos distintos, consoante a tendência de ocupação. <p>Com base nestes critérios, o perímetro urbano de Fornos de Algodres reduziu a sua área em 42,32ha, integrando 65% de área consolidada e 35% de áreas livres.</p> <p>A pretensão do autor desta participação obriga a uma reclassificação e requalificação do solo. A área objeto de análise classifica-se como rural e integra duas categorias solo distintas – Espaços agrícolas de produção e Espaços florestais de produção. Com a reclassificação proposta, resulta uma expansão do perímetro urbano e por conseguinte da categoria de solo em presença – Espaços residenciais.</p> <p>Para esta categoria de solo, o regulamento do Plano fixa os seguintes parâmetros de edificabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profundidade deve ser inferior ou igual a 15 m (para edifícios isolados); - Índice de utilização do solo inferior ou igual a 0,5; - Índice de impermeabilização do solo inferior ou igual a 60%; - Número de pisos inferior ou igual a dois; - Área total de construção inferior ou igual a 500 m². <p>Apesar de a pretensão do autor desta participação justificar a reclassificação de solo, tal procedimento não comportará custos de urbanização, uma vez que a via que dá acesso à parcela se apresenta já infraestruturada.</p> <p>Além da classificação de risco de incêndio (Muito Alta) não verificam na área objeto de análise outras servidões administrativas ou restrições de utilidade pública. Note-se que em processo de revisão do PDM de Fornos de Algodres a Carta de Perigosidade – Classe de risco de incêndio, elaborada com base na cartografia do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovada pelo ICNF, foi revista para que não se sobrepusessem áreas de elevado e muito elevado risco de incêndio a perímetros urbanos.</p>		
Ponderação	Face ao descrito, admite-se a reclassificação do solo naquela área para viabilizar o destaque e a construção de uma moradia unifamiliar.		
Alterações a introduzir na proposta de revisão do PDM	Revisão do perímetro urbano de Fornos de Algodres		

Participação n.º 2			
Autor	José Casimiro Frazão Carneiro de Almeida		
Data de entrada	11/06/2015		
Número de registo	1046		
Síntese da participação	Classificar como urbana parcela que proposta de revisão do PDM define como rural		
Localização da pretensão	Quinta Nossa Senhora da Graça – Fornos de Algodres		
Classificação e qualificação do solo	PDM em vigor	Planta de ordenamento	Solo urbano – Zona Verde; Solo rural – Espaço agrícola II (RAN) Unidade Operativa de Planeamento e Gestão – Conjunto Fornos de Algodres - Infias
		Planta de condicionantes	- RAN; - REN – Leitões dos cursos de água, zonas ameaçadas por cheias, áreas de máxima infiltração
	Proposta de revisão	Planta de ordenamento	Solo rural – Espaços agrícolas de produção e Espaços florestais de produção
		Planta de condicionantes	- Domínio hídrico; - REN – Leitões dos cursos de água e áreas de máxima infiltração; - RAN; - Classe de risco de incêndio – Alta
Análise	<p>O processo de delimitação dos perímetros urbanos teve por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parâmetros de dimensionamento inscritos da proposta do PROT-C, nomeadamente uma percentagem de consolidação de 70%; - Respeito pelos sistemas naturais e urbanos em presença (topografia, hidrografia, estrutura edificada, rede viária, redes de infraestruturas urbanas e os equipamentos urbanos); - Promoção da qualificação urbanística dos aglomerados estimulando a construção em duas frentes, ao longo eixos viários infraestruturados, e a ocupação dos espaços intersticiais; - Definição de faixas urbanas perpendiculares à rede viária existente, com afastamentos distintos, consoante a tendência de ocupação. <p>Com base nestes critérios, o perímetro urbano de Fornos de Algodres reduziu a sua área em 42,32ha, integrando 65% de área consolidada e 35% de áreas livres.</p> <p>Atendendo à pretensão do autor desta participação, importa ainda clarificar o conceito - Solos urbanizados. Qualifica-se como urbanizado o solo que se encontra dotado de infraestruturas urbanas, servido por equipamentos de utilização coletiva.</p> <p>Apesar de o autor desta participação referir no seu requerimento que a parcela é dotada infraestruturas (rede de drenagem de águas residuais), na área objeto de análise não se implantam outros sistemas que confirmem urbanidade ao lugar.</p> <p>Contrariamente ao modelo de ocupação dos espaços urbanos, a área em apreço é rural, constituindo-se por zonas de cultivo e propriedades rústicas despovoadas.</p> <p>A apetência rural da área objeto de análise confirma-se pela existência de linhas de água, diversos subsistemas de REN e áreas de RAN, o que justifica a não expansão do aglomerado urbano de Fornos de Algodres neste sentido.</p> <p>Não sendo justificável a qualificação da parcela como espaço urbanizado, a sua classificação como urbana para efeitos de programação futura – solo urbanizável - revela-se inviável face à presença de diversos subsistemas de REN e áreas de RAN.</p>		
Ponderação	Face ao descrito, não poderá ser acolhida a sugestão do autor desta participação		
Alterações a introduzir na proposta de revisão do PDM	Nenhuma		

Participação n.º 3			
Autor	João Miguel dos Santos		
Data de entrada	12/06/2015		
Número de registo	1053		
Síntese da participação	Reformular o perímetro urbano de Fornos de Algodres para viabilizar a construção uma habitação numa parcela que integra parcialmente solo urbano		
Localização da pretensão	Quinta da Várzea – Fornos de Algodres		
Classificação e qualificação do solo	PDM em vigor	Planta de ordenamento	Espaço urbanizável
		Planta de condicionantes	Não se verificam quaisquer servidões ou restrições de utilidade pública
	Proposta de revisão	Planta de ordenamento	Solo urbano - Espaços residenciais; Solo rural – Espaços agrícolas
		Planta de condicionantes	Não se verificam quaisquer servidões ou restrições de utilidade pública
Análise	<p>O processo de delimitação dos perímetros urbanos teve por base os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parâmetros de dimensionamento inscritos da proposta do PROT-C, nomeadamente uma percentagem de consolidação de 70%; - Respeito pelos sistemas naturais e urbanos em presença (topografia, hidrografia, estrutura edificada, rede viária, redes de infraestruturas urbanas e os equipamentos urbanos); - Promoção da qualificação urbanística dos aglomerados estimulando a construção em duas frentes, ao longo eixos viários infraestruturados, e a ocupação dos espaços intersticiais; - Definição de faixas urbanas perpendiculares à rede viária existente, com afastamentos distintos, consoante a tendência de ocupação. <p>Com base nestes critérios, o perímetro urbano de Fornos de Algodres reduziu a sua área em 42,32ha, integrando 65% de área consolidada e 35% de áreas livres.</p> <p>Na área objeto de análise, o perímetro urbano absorve as preexistências, inclusive as mais distantes em relação ao eixo viário.</p> <p>Com este perímetro, será possível assegurar uma continuidade morfológica e a construção de uma nova frente urbana, indispensável à qualificação urbanística deste aglomerado.</p> <p>Porque aponta para uma implantação que extravasa esta lógica de delimitação urbana, a pretensão não vai ao encontro dos pressupostos mencionados.</p>		
Ponderação	Face ao descrito, não poderá ser acolhida a sugestão do autor desta participação		
Alterações a introduzir na proposta de revisão do PDM	Nenhuma		

Participação n.º 4			
Autor	Tony Conway		
Data de entrada	14/06/2015		
Número de registo	1063		
Síntese da participação	<p>Comentário n.º 1 - Questiona a legitimidade da Carta de Perigosidade - Classe de risco de incêndio florestal;</p> <p>Comentário n.º 2 - Questiona a legitimidade da regra dos 50 m de afastamento à extrema da parcela, para as novas construções em solo rural;</p> <p>Comentário n.º 3 - Classificação de empreendimento turístico que se propõe instalar em solo rural como empreendimento carácter estratégico e de interesse público, para efeitos de isenção do IMT;</p> <p>Comentário n.º 4 - Esclarecimento do conceito - edifícios temporários;</p> <p>Comentário n.º 5 - Necessidade de elaboração de um mapa de estradas que potenciem o desenvolvimento rural.</p>		
Localização da pretensão	Não aplicável		
Classificação e qualificação do solo	PDM em vigor	Planta de ordenamento	Não aplicável
		Planta de condicionantes	Não aplicável
	Proposta de revisão	Planta de ordenamento	Não aplicável
		Planta de condicionantes	Não aplicável
Análise	<p>Comentário n.º 1 Para a elaboração da Planta de condicionantes - Perigosidade, classe de risco de incêndio, foram consideradas as classes de risco de incêndio elevado e muito elevado constantes no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), elaborado e aprovado pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres em 2014, de acordo com a lei geral, e que como tal, tem que ser integrado nos PDM</p> <p>Comentário n.º 2 Esta regra constitui um condicionalismo à edificação por imposição de um diploma legal, o Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.</p> <p>O n.º 3 do artigo 16º do referido diploma define que “As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo.</p> <p>Uma vez que o Município de Fornos de Algodres dispõe de um PMDFCI aprovado, o regulamento da proposta de revisão do PDM de Fornos de Algodres, no respeitante às exigências relativas às MDFCI, remete para o mesmo, que impõe diversas regras e afastamentos à extrema da propriedade das novas edificações em áreas de risco de incêndio médio, baixo e muito baixo.</p> <p>Comentário n.º 3 A proposta de regulamento do PDM define por empreendimentos de carácter estratégico todos aqueles que, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.</p> <p>Poderão requerer esta classificação as iniciativas que apresentem, entre outras, estas características: - Apresentem carácter inovador; - Sejam investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, aproveitamento de recursos endógenos ou complexos de lazer e de recreio; - Criem um elevado número de empregos; - Englobem investimentos iguais ou superiores a 1 500 000 €.</p> <p>Com a aprovação do Plano, poderão obter esta classificação todas as iniciativas que cumpram com os critérios descritos, o procedimento e regime aplicável descrito, respetivamente, nos artigos 72º e 73º da proposta de regulamento.</p> <p>A pretensão de isenção permanente de IMT ultrapassa o âmbito de intervenção de um Instrumento de Planeamento Municipal como o PDM.</p> <p>A pretensão de isenção permanente de IMT ultrapassa o âmbito de intervenção de um Instrumento de</p>		

	<p>Planeamento Municipal como o PDM.</p> <p>Comentário n.º 4 A proposta de revisão do PDM não pode deixar de acolher os conceitos técnicos em vigor nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, nomeadamente os presentes no Decreto regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio.</p> <p>Comentário n.º 5 O PDM estabelece o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.</p> <p>Face ao descrito não se configura âmbito de intervenção deste Instrumento de Planeamento Municipal a constituição de redes de caminhos rurais para promoção do desenvolvimento rural.</p>
Ponderação	Não aplicável
Alterações a introduzir na proposta de revisão do PDM	Não aplicável

4. Síntese das alterações introduzidas na Revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres decorrentes do período de discussão pública

Das quatro participações apresentadas em fase discussão pública da revisão do PDM de Fornos de Algodres considerou-se apenas uma alteração – reformulação do perímetro urbano de Fornos de Algodres.

5. Divulgação dos resultados da discussão pública

Com o término do período de discussão pública e posteriormente à ponderação das participações apresentadas, importa tornar públicos os resultados decorrentes deste procedimento.

O presente relatório foi publicitado das seguintes formas:

- Divulgação de aviso em dois jornais diários – Correio da Manhã e Jornal de Notícias;
- Divulgação num semanário - Sol;
- Divulgação no *site* da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

O Anexo 3 do presente relatório apresenta os comprovativos da publicitação do presente relatório nos locais referidos.

6. Aceitação dos resultados da discussão pública e da proposta final do Plano

O presente relatório foi presente a Reunião de Câmara no dia 17 de junho de 2015 para efeitos de aprovação.

Para além do presente relatório foi submetida para apreciação a Versão Final do Plano com vista à solicitação de parecer final pela CCDRC.

O Anexo 4 do presente relatório apresenta os comprovativos de aceitação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e da proposta final do Plano.

Anexos

Anexo 1 – Deliberação do início da discussão pública



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO

Relativo a Doc. Nº Abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres

De: Paulo Santos

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Informação N.º DE/026/2014/DTM/433

Data: 05 / 05 / 2015

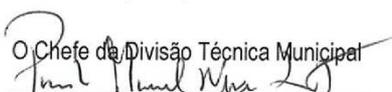
PARECER

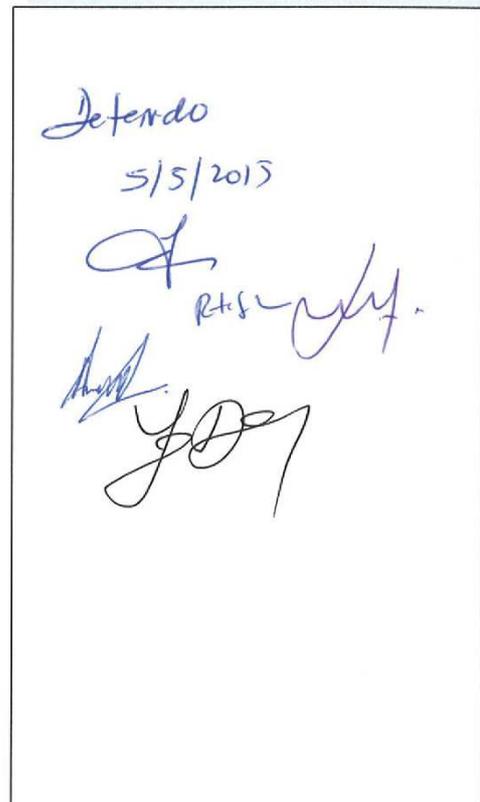
DESPACHO

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de Maio, deve a Câmara Municipal proceder à abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres devendo publicitar a mesma, com 5 dias de antecedência, no Diário da República.

Para o efeito, junto anexo proposta para a referida publicitação

À consideração superior.

O Chefe da Divisão Técnica Municipal

(Paulo Manuel das Neves Santos)





MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres

António Manuel Pina Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em reunião realizada a 05 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do nº 4 do artigo 77º e da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da Internet do município e na Secção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, sita no edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, Estrada Nacional nº 16, 6370-999 Fornos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16.30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Fornos de Algodres, sito no piso intermédio do Palácio da Justiça de Fornos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Fornos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16.30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional nº 16, Apartado 15, 6370-999 Fornos de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gap@cm-fornosdealgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

5 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Pina Fonseca, Dr.

Anexo 2 – Publicitação do período de discussão pública

DINHEIRO NA HORA? Com IMÓVEL ou CHEQUES Sem recurso a crédito • Investidor particular - Rapidez e Sigilo Ligue já: 934 688 043

MESTRE VIDENTE ISSA Pagamento rápido do resultado das análises de crédito. Comunique o seu problema. Resposta em 24 horas.

PROFESSOR MUNIRO 229 447 524 - 967 155 975 - 917 760 115

VIDENTE PORTUGUÊS Um só telefonema pode mudar a sua vida amor, amarações, bruxarias, sorte, saúde, trabalho etc.

DINHEIRO??? URGENTE??? Com ou sem problemas bancários CREDITOS PESSOAIS E EMPRESAS

AJUDA ESPIRITUAL ATENDIMENTOS GRATUITOS Poderes absolutos, trabalhos, comunicação espiritual imediata.

PROF. ALAJÁ DABO GRANDE MESTRE VIDENTE 942 742 873 - 914 572 158

CRÉDITO SOBRE CHEQUES O MAIS ECONÓMICO PARA SI! Exemplo: 3.000€ - 3.900€ em 27 meses, mensalidade de 150€, TAEG desde 10% - TUM: 93 235 45 48

Comarca de Castelo Branco Anúncio - Civil - Inst. Local Seção Civil - J2

Processo 574/15.1T8C/LV: Interdição / Inabilitação. N.º Referência: 59334574. Data: 21-04-2015.

TEM IMÓVEL E PRECISA DINHEIRO TODO PAÍS S/ RECURSO CRÉDITO TEL. 916 576 865 926 433 330

Comarca do Porto Este Anúncio - Penal - Inst. Central - Seção Civil - J4

ANÚNCIO LIQUIDAÇÃO ATIVO MÓVEL VILA REAL - INST. LOCAL - SECCAO CIVIL - J1

ATENÇÃO Dinheiro rápido? Tem imóveis ou cheques?

Município de Fornos de Algodres Câmara Municipal ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

DESCRÇÃO DOS BENS DIVERSOS EQUIPAMENTOS (veículo 2 e 6). Suporte com 9 botões de gás, sistema elevatório de vidros, 2 máquinas para trabalho de mecânica em

Diversos Anúncios

CONFERIA - LARANJEIRO - BRAGA PROF. SOARES

PROF. SOARÉ MERCÊS - MEM MARTINS

CRÉDITO POR TELEFONE 915 170 239 925 346 207

COLECCIONADOR PROCURA MOEDAS MEDALHAS E NOTAS DE COLEÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

COMPRAR/ VENDER

PRATAS, JÓIAS

PAGAMENTO IMEDIATO em

ROLEX, OMEGA, PATEK, BREITLING, IWC E OUTRAS BOAS MARCAS

Divulgará os seus Passados (da)

Entidade: Ordem dos Psicólogos Portugueses

Execução da Empreitada de Requalificação da futura sede da Ordem dos Psicólogos Portugueses

ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 400,00 euros

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO Mais baixo preço

Diversos Anúncios

Portimão Avenida Guimarães, Edifício A Fábrica

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAEÇAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

DESCRÇÃO DOS BENS DIVERSOS EQUIPAMENTOS (veículo 2 e 6). Suporte com 9 botões de gás, sistema elevatório de vidros, 2 máquinas para trabalho de mecânica em

PINHAO - CEL SABROSA - LUMIAR

Filinto Neto Martins Gaspar MISSA DE 7.º DIA E AGRADECIMENTO

A TODOS BEM HAJAM

SÃO JOÃO DAS LAMPAS

Faleceu

Faleceu

Faleceu

Faleceu

Faleceu

Faleceu

DIVERSOS avisos

COMARCA DE BRAGA - UNIDADE CENTRAL
Inst. Local - Sec. Cível - J1
ANÚNCIO
VENDA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

DA MASSA INSOLVENTE E DE OUTROS BENS IMÓVEIS
Administrador de Insolvência: Dr. José de Costa Araújo, com escritório na Rua José António P. Machado, n.º 388, 1.º Escº, 4150-359 Barcelos, Telefones: 232821115 / Fax: 253810557 / Telex: 95663016

Processo n.º 226/14.876890
Requisitos: Camilo Roque, Sr. - Rua de Carbalha, 18, Quinta de Cedeira, concelho de Braga.

Precede-se à venda dos seguintes bens por meio de proposta em carta fechada na secretaria do J1, até ao local acima indicado no dia 28 de Maio de 2015, pelas 15:30 horas!

Do estabelecimento comercial/industrial incluindo estabelecimento jurídico, composto por toda a sua estrutura patrimonial do imóvel, móveis e utensílios, incluindo os créditos sobre direitos reais e sobre o uso da marca "Piper Murray", com o seu ponto de venda.

A proposta deverá ser formulada com um único preço, abrangendo todos os componentes da venda, cujo valor seja de € 2.560.000,00 e o mínimo a anunciar é de € 2.560.000,00 e o máximo € 2.560.000,00 (+ 0,05%) = € 2.581.600,00.

É tido em consideração que o valor a ser pago representa o valor líquido e que o valor correspondente ao imposto de € 1.528.300,00, sendo por avaliação.

REFER

EMPREITADA DE LINHA DO MINHO
ELETRIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DO TROÇO NINE/VALENÇA - CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE TRACÇÃO DE VILA FRIA, POSTOS AUTOTRANSFORMADORES E DE ZONA NEUTRA

A REFER, EPE, torna público o lançamento do concurso para a Empreitada de Linha do Minho - Eletrificação e Reabilitação do Troço Nine/Valença - Conceção/Construção da Subestação de Tracção de Vila Fria, Postos Autotransformadores e de Zona Neutra (eContratos n.º 5010015369).

Os interessados em consultar e responder ao concurso deverão aceder à plataforma eletrónica utilizada pela REFER, http://www.anogov.com/op-referepe/ferape/app/dashboard.jsp, e efetuar a sua adesão.

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER EPE

EP
Estradas de Portugal, S.A.

EN 15 - BENEFICIAÇÃO ENTRE PAREDES (KM 26+944) E A EN 106 (KM 29+444)

EDITAL
EXPROPRIAÇÕES

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 2 de Abril de 2015, publicado no Diário da República, II Série n.º 80, de 24 de Abril de 2015, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à construção da obra "EN 15 - Beneficiação entre Paredes (km 26+944) e a EN 106 (km 29+444)".

Assim, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovada pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, torna-se público que os interessados poderão obter toda a informação necessária sobre as expropriações, nomeadamente sobre as propostas do montante indemnizatório da EP - Estradas de Portugal, S.A. para aquisição das parcelas, apresentadas nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do mencionado Código, nas instalações da EP - Estradas de Portugal, S.A., sitas na Avenida Paiva Couceiro, S/N, 4300 - 363 Porto, durante as horas normais de expediente.

ANÚNCIO
Processo n.º 184314.0781910 - Insolvência de Pessoa Singular do Tribunal da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1

- António Lúcio da Silva Maia

Nos autos acima identificados foi designado a da 18 de Maio de 2015, para recebimento de propostas, que sejam entregues ou remetidas via CTT até esse momento para a morada do administrador da insolvência, à Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, pelos interessados na compra de seguinte bem imóvel, que será entregue a quem maior preço oferecer acima do valor mínimo anudado e após duar autorização do Tribunal.

Metas 1

Fração autónoma A do prédio sito à Rua Hamalhe do Maio, n.º 1061/2, da freguesia de Ramalhe, concelho do Porto, artigo matricial 8844 e descrição na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2303-A, estabelecimento para comércio, serviços, actividades liberais e restauração e bebidas, sito no endereço acima, em lote pelo n.º 106.

Acresce às propostas acima de € 65.000,00.

O bem encontra-se na posse do administrador da insolvência Dr. Napoleão Duarte, com domicílio na Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, Telef: 24510000 / 24517783, o qual, durante e para fins de avaliação, é obrigado a mostrar ao quem pretenda arrematá-lo, mas pode faltar às horas em que, durante o dia, há expediente, tornando-se conhecida a proposta, como caução, um cheque, à ordem do Recebedor de António Lúcio da Silva Maia, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária do mesmo valor (n.º 1 do art.º 9.º do CPC).

O administrador da insolvência

PRELAD PÓVEIRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA
P.A.N. - 87110 87110 - Vila Nova de Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1 - Comarca do Porto

RECEÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTÃO FECHADO

CONDIÇÕES DE VENDA
RECEÇÃO DE PROPOSTAS
ATE AO DIA 10.05.2015

ABERTURA DE PROPOSTAS
22.05.2015 às 13.30h no edifício do Tribunal do Comarca de Vila Nova de Gaia (1.º).

As propostas deverão ser enviadas via CTT para o escritório da Administração da Insolvência, em envelope fechado, tendo constar no exterior da proposta a identificação do processo de insolvência.

A proposta deverá ser acompanhada de 01 (um) envelope contendo:

No ato de adjudicação do bem, será pago à Massa Insolvente a quantia de 20% e emite de nível, sendo o remanescente do preço pago no ato de escritura de compra e venda através de cheque bancário ou visado à ordem da Massa Insolvente.

VISITAS: 22-202 40 80

Até às 10h entre as 9h00 e as 10h30 e aos Sábados das 9h30 as 13h00

Jornal de Notícias

LOJA PÓVOA DE VARZIM
1.ª LINHA DE MAR

leira "B", R/C frente, centro, destinada a actividades económicas, com área bruta privativa de 35,80 m².

Avizenda dos Bombeiros ou Armada Hércules da Grande Guerra n.º 76, Póvoa de Varzim (CRP - 425/2007/0418) (MATRIZ - 7792-B VALOR BASE DE VENDA: €1200,00 estabelecimento está arrendado €200,00 mês

MUNICÍPIO DE FORMOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOS DE ALGODRES

António Manuel Pina Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 465/2005, de 29 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 22011, de 6 de junho, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Formos de Algodres, em reunião realizada a 5 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Formos de Algodres e a consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, na qual se estabelece, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da internet do município e na Seção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, no edifício dos Paços do Concelho de Formos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Formos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16:30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Formos de Algodres, sito no piso inferior do Palácio da Justiça de Formos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Formos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16:30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional n.º 16, Apartado 15, 6370-999 Formos de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gaj@cmformosalgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

5 de maio de 2015

O presidente da Câmara Municipal
António Manuel Pina Fonseca, Dr.

ANÚNCIO
Processo n.º 184314.0781910 - Insolvência de Pessoa Singular do Tribunal da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1

- António Lúcio da Silva Maia

Nos autos acima identificados foi designado a da 18 de Maio de 2015, para recebimento de propostas, que sejam entregues ou remetidas via CTT até esse momento para a morada do administrador da insolvência, à Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, pelos interessados na compra de seguinte bem imóvel, que será entregue a quem maior preço oferecer acima do valor mínimo anudado e após duar autorização do Tribunal.

Metas 1

Fração autónoma A do prédio sito à Rua Hamalhe do Maio, n.º 1061/2, da freguesia de Ramalhe, concelho do Porto, artigo matricial 8844 e descrição na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2303-A, estabelecimento para comércio, serviços, actividades liberais e restauração e bebidas, sito no endereço acima, em lote pelo n.º 106.

Acresce às propostas acima de € 65.000,00.

O bem encontra-se na posse do administrador da insolvência Dr. Napoleão Duarte, com domicílio na Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, Telef: 24510000 / 24517783, o qual, durante e para fins de avaliação, é obrigado a mostrar ao quem pretenda arrematá-lo, mas pode faltar às horas em que, durante o dia, há expediente, tornando-se conhecida a proposta, como caução, um cheque, à ordem do Recebedor de António Lúcio da Silva Maia, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária do mesmo valor (n.º 1 do art.º 9.º do CPC).

O administrador da insolvência

PRELAD PÓVEIRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA
P.A.N. - 87110 87110 - Vila Nova de Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1 - Comarca do Porto

RECEÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTÃO FECHADO

CONDIÇÕES DE VENDA
RECEÇÃO DE PROPOSTAS
ATE AO DIA 10.05.2015

ABERTURA DE PROPOSTAS
22.05.2015 às 13.30h no edifício do Tribunal do Comarca de Vila Nova de Gaia (1.º).

As propostas deverão ser enviadas via CTT para o escritório da Administração da Insolvência, em envelope fechado, tendo constar no exterior da proposta a identificação do processo de insolvência.

A proposta deverá ser acompanhada de 01 (um) envelope contendo:

No ato de adjudicação do bem, será pago à Massa Insolvente a quantia de 20% e emite de nível, sendo o remanescente do preço pago no ato de escritura de compra e venda através de cheque bancário ou visado à ordem da Massa Insolvente.

VISITAS: 22-202 40 80

Até às 10h entre as 9h00 e as 10h30 e aos Sábados das 9h30 as 13h00

Jornal de Notícias

LOJA PÓVOA DE VARZIM
1.ª LINHA DE MAR

leira "B", R/C frente, centro, destinada a actividades económicas, com área bruta privativa de 35,80 m².

Avizenda dos Bombeiros ou Armada Hércules da Grande Guerra n.º 76, Póvoa de Varzim (CRP - 425/2007/0418) (MATRIZ - 7792-B VALOR BASE DE VENDA: €1200,00 estabelecimento está arrendado €200,00 mês

MUNICÍPIO DE FORMOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOS DE ALGODRES

António Manuel Pina Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 465/2005, de 29 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 22011, de 6 de junho, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Formos de Algodres, em reunião realizada a 5 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Formos de Algodres e a consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, na qual se estabelece, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da internet do município e na Seção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, no edifício dos Paços do Concelho de Formos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Formos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16:30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Formos de Algodres, sito no piso inferior do Palácio da Justiça de Formos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Formos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16:30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional n.º 16, Apartado 15, 6370-999 Formos de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gaj@cmformosalgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

5 de maio de 2015

O presidente da Câmara Municipal
António Manuel Pina Fonseca, Dr.

ANÚNCIO
Processo n.º 184314.0781910 - Insolvência de Pessoa Singular do Tribunal da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1

- António Lúcio da Silva Maia

Nos autos acima identificados foi designado a da 18 de Maio de 2015, para recebimento de propostas, que sejam entregues ou remetidas via CTT até esse momento para a morada do administrador da insolvência, à Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, pelos interessados na compra de seguinte bem imóvel, que será entregue a quem maior preço oferecer acima do valor mínimo anudado e após duar autorização do Tribunal.

Metas 1

Fração autónoma A do prédio sito à Rua Hamalhe do Maio, n.º 1061/2, da freguesia de Ramalhe, concelho do Porto, artigo matricial 8844 e descrição na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2303-A, estabelecimento para comércio, serviços, actividades liberais e restauração e bebidas, sito no endereço acima, em lote pelo n.º 106.

Acresce às propostas acima de € 65.000,00.

O bem encontra-se na posse do administrador da insolvência Dr. Napoleão Duarte, com domicílio na Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, Telef: 24510000 / 24517783, o qual, durante e para fins de avaliação, é obrigado a mostrar ao quem pretenda arrematá-lo, mas pode faltar às horas em que, durante o dia, há expediente, tornando-se conhecida a proposta, como caução, um cheque, à ordem do Recebedor de António Lúcio da Silva Maia, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária do mesmo valor (n.º 1 do art.º 9.º do CPC).

O administrador da insolvência

PRELAD PÓVEIRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA
P.A.N. - 87110 87110 - Vila Nova de Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1 - Comarca do Porto

RECEÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTÃO FECHADO

CONDIÇÕES DE VENDA
RECEÇÃO DE PROPOSTAS
ATE AO DIA 10.05.2015

ABERTURA DE PROPOSTAS
22.05.2015 às 13.30h no edifício do Tribunal do Comarca de Vila Nova de Gaia (1.º).

As propostas deverão ser enviadas via CTT para o escritório da Administração da Insolvência, em envelope fechado, tendo constar no exterior da proposta a identificação do processo de insolvência.

A proposta deverá ser acompanhada de 01 (um) envelope contendo:

No ato de adjudicação do bem, será pago à Massa Insolvente a quantia de 20% e emite de nível, sendo o remanescente do preço pago no ato de escritura de compra e venda através de cheque bancário ou visado à ordem da Massa Insolvente.

VISITAS: 22-202 40 80

Até às 10h entre as 9h00 e as 10h30 e aos Sábados das 9h30 as 13h00

Jornal de Notícias

LOJA PÓVOA DE VARZIM
1.ª LINHA DE MAR

leira "B", R/C frente, centro, destinada a actividades económicas, com área bruta privativa de 35,80 m².

Avizenda dos Bombeiros ou Armada Hércules da Grande Guerra n.º 76, Póvoa de Varzim (CRP - 425/2007/0418) (MATRIZ - 7792-B VALOR BASE DE VENDA: €1200,00 estabelecimento está arrendado €200,00 mês

MUNICÍPIO DE FORMOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOS DE ALGODRES

António Manuel Pina Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 465/2005, de 29 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 22011, de 6 de junho, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Formos de Algodres, em reunião realizada a 5 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Formos de Algodres e a consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 383/93, de 22 de setembro, na qual se estabelece, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da internet do município e na Seção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, no edifício dos Paços do Concelho de Formos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Formos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16:30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Formos de Algodres, sito no piso inferior do Palácio da Justiça de Formos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Formos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16:30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Formos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional n.º 16, Apartado 15, 6370-999 Formos de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gaj@cmformosalgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

5 de maio de 2015

O presidente da Câmara Municipal
António Manuel Pina Fonseca, Dr.

ANÚNCIO
Processo n.º 184314.0781910 - Insolvência de Pessoa Singular do Tribunal da Comarca do Porto - V.N.Gaia - Inst. Central - 2.º Sec. Cível - J1

- António Lúcio da Silva Maia

Nos autos acima identificados foi designado a da 18 de Maio de 2015, para recebimento de propostas, que sejam entregues ou remetidas via CTT até esse momento para a morada do administrador da insolvência, à Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, pelos interessados na compra de seguinte bem imóvel, que será entregue a quem maior preço oferecer acima do valor mínimo anudado e após duar autorização do Tribunal.

Metas 1

Fração autónoma A do prédio sito à Rua Hamalhe do Maio, n.º 1061/2, da freguesia de Ramalhe, concelho do Porto, artigo matricial 8844 e descrição na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2303-A, estabelecimento para comércio, serviços, actividades liberais e restauração e bebidas, sito no endereço acima, em lote pelo n.º 106.

Acresce às propostas acima de € 65.000,00.

O bem encontra-se na posse do administrador da insolvência Dr. Napoleão Duarte, com domicílio na Rua de Aguiar, 20, Sala 20, 4150-025 Porto, Telef: 24510000 / 24517783, o qual, durante e para fins de avaliação, é obrigado a mostrar ao quem pretenda arrematá-lo, mas pode faltar às horas em que, durante o dia, há expediente, tornando-se conhecida a proposta, como caução, um cheque, à ordem do Recebedor de António Lúcio da Silva Maia, no montante correspondente a 20% do valor-base dos bens ou garantia bancária do mesmo valor (n.º 1 do art.º 9.º do CPC).

O administrador da insolvência

LIGA E GANHA

Quem se inscrever até 09 de Maio, ganhará um relógio de luxo. Este prémio será atribuído aos primeiros 10 inscritos. O prémio será entregue na Loja de Luxo de Lisboa e Porto, das 10h às 19h30h, de 20 a 23 de Maio. Após esse período de inscrição e durante 1 mês após esse dia, a inscrição não produzirá efeito. Inscreva-se imediatamente no endereço www.ligae ganha.pt.

Ligue até 9 maio

PARA ANUNCIAR 800 200 226 CHAMADA GRATUITA

CLASSIFICADOS
Ocasão
Imóveis
Emprego
Fontes: MARKET - GERMANY IMPRESSA 1.º MAIO 2015

WORLD OF CALGARY
Não perca a oportunidade única de ganhar um destes relógios de mulher THE WORLD OF CALGARY. Estes relógios de quartzo analógico de alta precisão, têm uma caixa de lig. metálico com pulseira de ouro de prata ou movimento Suíço PC 21 e 1 ATM. Escolha o modelo que mais gostar ou, se estiver indeciso, ganhe ambos e complete o seu look com o acessório ideal!

Relógio Portofino Gold
LIGUE 760 302 481
A cada 15 chamadas atribuímos este relógio.

Relógio Coral Bay
LIGUE 760 302 482
A cada 15 chamadas atribuímos este relógio.

Relógio Nonferrous Time
LIGUE 760 302 483
A cada 15 chamadas atribuímos este relógio.

MAIS INFORMAÇÕES EM: www.ligae ganha.pt

CONSTRUTORAS EM STANDBY

Mário Domingos

mario.domingos@sol.co.ao

Queda do preço do petróleo limita perspectivas das construtoras em Angola este ano. Mota-Engil prevê baixa considerável na facturação. Odebrecht espera manter os valores de 2014. Grupo Elevo tenta sustentar volume de negócios.

A queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional, que obrigou à revisão do Orçamento Geral do Estado, reduziu a entrada de receitas para a economia angolana. Consequentemente, o valor do investimento público de 14 mil milhões de dólares em 2014 baixou para metade, aproximadamente 7 mil milhões, em 2015.

António Blando, presidente da Odebrecht Angola, afirmou ao SOL que essa baixa teve um impacto sobre o mercado da construção. No entanto o responsável, que falava à margem da 5.ª edição do Prémio Odebrecht Para o Desenvolvimento Sustentável, realizado recentemente em Luanda, mostrou-se confiante que «2015 vai ser um bom ano para a Odebrecht». E detalhou: «Vamos manter todas as empreitadas que estavam previstas e ainda

existem projectos a surgir. A nossa facturação no ano passado foi de cerca de 1,5 mil milhões de dólares e prevemos manter esses valores».

Projectos prioritários não foram tocados

A construtora de origem brasileira, que emprega cerca de 12 mil trabalhadores em Angola, tem como principal cliente o Estado e é responsável por importantes projectos em desenvolvimento.

Está a trabalhar na construção da maior barragem de Angola e uma das maiores de África, Laúca, na província de Malanje; é responsável pelas obras da barragem de Cambambe, no Kwana Norte; e tem ainda sob sua alçada a construção das infra-estruturas da nova Refinaria do Lobito.

Estes projectos, disse o gestor,

deverá estar finalizados até 2017, no caso de Laúca, e 2016 para Cambambe e as infra-estruturas da nova Refinaria do Lobito.

O facto de a Odebrecht Angola estar a implementar os projectos prioritários fez com que a carteira de empreitadas da empresa, previstas para o ano em curso, não fosse alterada.

Outra realidade na Mota-Engil

A situação é diferente para a construtora portuguesa Mota-Engil, que encara 2015 com incertezas. De Janeiro a Abril, a empresa perdeu dois grandes projectos – uma obra pública e outra privada –, cancelados em função da actual conjuntura económica do país.

Estes projectos, de acordo com Paulo Pinheiro, presidente do

conselho de administração da Mota-Engil Angola, «são muito importantes para a empresa e cancelados vão ter um impacto negativo na facturação».

«Ainda não sabemos qual será a redução, mas teremos uma quebra substancial da facturação em 2015», disse ao SOL.

A construtora foi escolhida recentemente pelo Governo para os trabalhos na primeira fase do Plano de Revitalização dos Eixos Viários de Luanda, orçado em mais de 80 milhões de dólares. Ainda assim, ao contrário de informações veiculadas no seguimento desse contrato, a Mota-Engil estima uma queda da facturação, garante Paulo Pinheiro.

A Mota-Engil opera em Angola há mais de 50 anos e realizou grandes projectos, com destaque para

infra-estruturas aeroportuárias, portuárias e projectos habitacionais. Construiu a ponte 4 de Abril, na Catumbela, e as Torres do Atlântico, em Luanda, bem como várias estradas em Cabinda.

Elevo espera ajustamentos

O Grupo Elevo, que opera essencialmente no sector da construção em Angola, facturou em 2014 cerca de 250 milhões de dólares. Em função da queda do preço do petróleo, este ano a empresa não terá crescimento e espera manter o volume de facturação.

De acordo com Pedro de Almeida Gonçalves, CEO do Grupo Elevo, as previsões apontam para que «o volume de negócios do grupo não vai aumentar face aos anos anteriores».



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Abertura do período de discussão da proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres

António Manuel Pina Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em reunião realizada a 05 de maio de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano. O período de discussão pública e de consulta pública será de 16 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no sítio da Internet do município e na Secção de Obras Particulares, Planeamento e Gestão do Solo, sítio no edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres, Estrada Nacional n.º 16, 6370-999 Fornos de Algodres, nos dias úteis das 9 horas às 16.30 horas e no Centro de Interpretação Histórica e Arqueológica de Fornos de Algodres, sítio no piso intermédio do Palácio da Justiça de Fornos de Algodres, Urbanização Zona Sul, 6370-147 Fornos de Algodres, todos os dias, das 9 horas às 16.30 horas. Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para o endereço postal Estrada Nacional n.º 16, Apartado 15, 6370-999 Fornos de Algodres ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gap@cm-fornosdealgodres.pt, do Gabinete de Apoio à Presidência.

5 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Pina Fonseca, Dr.

Câmara Municipal
Manteigas
O Município ao Serviço da Povoação

AVISO

José Manuel Custódia Biscaia, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Manteigas procede ao prolongamento da Discussão Pública da proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas (PDM), por mais trinta dias seguidos, contados a partir da publicação em Diário da República, 2.ª série, no Aviso n.º 4990-A/2015, de 06 de maio de 2015.

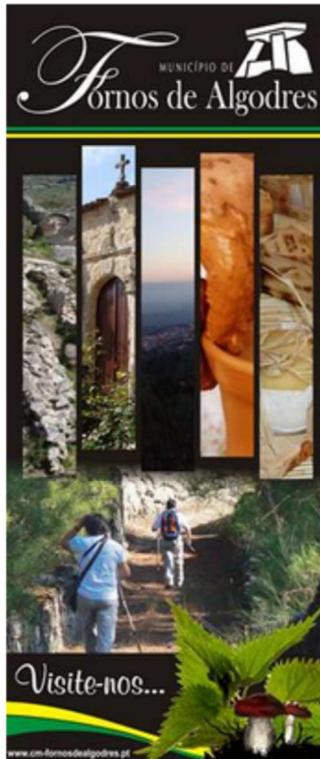
Os documentos que integram a proposta da proposta da 1.ª Revisão do PDM, incluindo o respetivo Relatório Ambiental e resumo não técnico, parecer final da Comissão de Acompanhamento, demais pareceres emitidos e resultados da concertação, encontram-se disponíveis para consulta todos os dias, incluindo fins-de-semana e feriados, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, na Sala de Leitura do Arquivo Municipal de Manteigas, sítio na Rua 1.ª de Maio, em Manteigas, e no sítio da Internet do Município (www.cm-manteigas.pt). A versão a tomar em consideração neste período é a mesma que esteve em discussão pública de 11 de março a 16 de abril de 2015.

Neste período que decorre entre os dias 07 de maio e 05 de junho de 2015, os interessados poderão apresentar, por escrito as reclamações, observações ou sugestões, utilizando para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no Balcão Único Municipal da Câmara Municipal de Manteigas ou no sítio da Internet do Município, enviadas para o endereço postal Rua 1.ª de Maio, 6260-101 Manteigas ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt ou ainda, entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal da Câmara Municipal de Manteigas, nos dias úteis, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h.

Manteigas e Paços do Concelho, 06 de maio de 2015

O Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia.

Anexo 2.2 – No site da Câmara Municipal



últimas notícias todas as notícias e actualidades.

O Dia da Europa

Da semana de 4 a 9 de maio de 2015 na Biblioteca Municipal de Fornos de ...

Feira do Queijo Serra da Estrela

Dia 08 de Março 2014

Fornos de Algodres representado no "Portugal DOP" - Exponor-Matosinhos

De 20 a 23 de Fevereiro 2014

Protocolo de colaboração entre Município de Fornos de Algodres e o Exército Português

30/01/14

X Encontro Micológico em Terras de Algodres

23 de Novembro, 2013

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA FINAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

- Ver Deliberação n.º 774/2015



REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

- Ver Regulamento



[Links](#) | [Mapa do Site](#) | [Faq's](#) | [Comentários e Sugestões](#)

[Subscrever Newsletter](#)

[Subscrever](#)





Fornos de Algodres > Apoio ao Município > Revisão do PDM de Fornos de Algodres

✦ **Avisos e Editais**

✦ **Contratação Pública**

Obras Públicas

Procedimento Concursal

✦ **Formulários/Requerimentos**

✦ **Regulamentos Municipais**

✦ **Taxas e Licenças**

✦ **Revisão do PDM de Fornos de Algodres**

- [Publicitação no Diário da República da Revisão do PDM](#) - Ver Publicitação
- [Regulamento](#) - Ver Ficheiro (0298F3t1RGrv2)
- [Plantas](#) - Ver Ficheiro (0298F3t101_01rv4)
- [Relatório do Plano](#) - Ver Ficheiro (0298F3t2RLrv2)
- [Relatorio_Ambiental](#) - Ver Ficheiro (0298F3t2rv4)
- [Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental](#) - Ver Ficheiro (0298RNT)
- [Anexo_fauna](#) - Ver Ficheiro (0298t2ECrv2)
- [Anexo_fichas_patrimonio](#) - Ver Ficheiro (0298t2ECrv2)
- [Anexo_vegetacao_flora](#) - Ver Ficheiro (0298t2ECrv2)
- [Estudos de Caraterização](#) - Ver Ficheiro (0298t2ECrv3)
- [Processo de delimitação da RAN](#) - Ver Ficheiro (0298F3t2_RAN_rv4)
- [Processo de delimitação da REN](#) - Ver Ficheiro (0298F3t2_REN_rv4)
- [Redelimitação dos perímetros urbanos](#) - Ver Ficheiro (0298F3t2PEU_rv3)
- [Avaliação do PDM em vigor](#) - Ver Ficheiro (0298F1t2APDMr2)
- [Ata da 4.ª Comissão de Acompanhamento e pareceres](#) - Ver Ficheiro (0298F3r4)
- [Programa de Execução](#) - Ver Ficheiro (0298t2PEr4)
- Ver Ficheiro (0298t201_01)
- [FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PDM](#) - Ver Ficheiro (FichasDadosEstatisticos_PDM)
- Ver Ficheiro (Carta Educativa_Fornos)
- Ver Ficheiro (Mapa_Ruido_Fornos)
- Ver Ficheiro (RNT_Mapa_Ruido_Fornos)
- Ver Ficheiro (PMDFCI_Fornos_de_Algodres)

beirapt



POS **Comunidade**

União Europeia **FEDER**

Anexo 3 – Publicitação dos resultados da discussão pública

Anexo 3.1 – Na Comunicação Social

Anexo 3.2 – No Site da Câmara Municipal

Anexo 4 – Aceitação dos resultados da discussão pública e da proposta final do Plano

Anexo 5 – Resposta a todos os participantes na discussão pública